

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 PROCESSO Nº 021/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e qualificação dos Vereadores através do evento com a temática sobre UMA NOVA FORMA DE VEREAR para construir mandatos de destaque, na Cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 08 de abril de 2022, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO que o evento é promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, realizado com a finalidade de prestar serviços de assessoria, consultoria e auxílio à atuação dos Vereadores;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar declaração de Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES dos Vereadores (a) Messias Medeiros, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo para participação no curso “UMA NOVA FORMA DE VEREAR”, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE ABRIL DE 2022, no valor total de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto à VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.038.976/0001-81, com endereço na Rua 07 de setembro, nº 18, Centro, São José de Ubá/RJ, com endereço eletrônico valecursosconsultoria@gmail.com;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.
Parelhas RN, 22 de março de 2022.
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 64224558

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/03/2022.
EDIÇÃO 1367. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>